



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**PORTARIA Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Thiago da Silva Peixoto, matrícula SIAPE 2204560, e Thiago Pavão Lamego, matrícula SIAPE 1535313, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2021 - SMDRU/SUDAM, com a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no mesmo, conforme preceitua o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521328** e o código CRC **C1155ACD**.